



PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor responsável pelos procedimentos relativos às multas de trânsito, em forma de férias de 04 a 28 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao serviço de acompanhamento e gestão dos procedimentos administrativos correlatos às multas de trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, sem prejuízos de suas funções de ouvidor, o servidor **ORIVELTO DA SILVA FERNANDES** – CPF n.º 122.XXX.XXX-45.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de janeiro de 2024

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal